

# Como fazer uma denúncia anônima?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 9, 2024



Fazer uma denúncia anônima é um ato importante que pode contribuir para a proteção da sociedade e o combate à corrupção e à criminalidade. Este artigo visa fornecer um guia detalhado sobre como realizar denúncias anônimas, com base nas legislações pertinentes e nos canais disponíveis. A seguir, apresentamos um passo a passo fundamentado na lei para que você possa efetuar uma denúncia de forma segura e eficaz.

## 1. A Importância da Denúncia Anônima

As denúncias anônimas desempenham um papel crucial na promoção da transparência e na proteção dos direitos da sociedade. Elas permitem que cidadãos comuniquem irregularidades, crimes e comportamentos antiéticos sem o medo de retaliações. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Proteção à Informação (Lei nº 13.608/2018) garantem que a informação é um direito do cidadão e que a anonimidade pode ser preservada em casos de denúncias.

Além disso, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXIV, assegura a todos o direito de comunicar-se com as autoridades competentes, sendo este um dos fundamentos para a criação de canais que permitem a realização de denúncias anônimas.

## 2. Canais para Fazer Denúncias Anônimas

### 2.1. Fala.BR

Uma das principais plataformas para registro de denúncias anônimas no Brasil é o **Fala.BR**, um sistema integrado de ouvidoria e acesso à informação. Para realizar uma denúncia anônima através deste canal, siga os passos abaixo:

1. **Acesse o site do Fala.BR:** Vá para [Fala.BR](https://www.fala.br).
2. **Selecione a opção “Ouvidoria”:** No menu principal, clique em “Ouvidoria”.
3. **Escolha “Denúncia”:** Após selecionar a ouvidoria, opte pela opção “Denúncia”.
4. **Marque a opção “Não identificado”:** Para garantir que sua identidade permaneça em sigilo, selecione a opção que indica que você não deseja se identificar.

O Fala.BR é uma ferramenta que permite ao cidadão registrar não apenas denúncias, mas também elogios, reclamações e sugestões, promovendo uma comunicação direta com os órgãos públicos.

### 2.2. Disque-Denúncia 181

Outra alternativa eficaz é o **Disque-Denúncia 181**, um serviço que permite que qualquer pessoa faça denúncias de forma anônima, especialmente voltado para crimes. Ao ligar para este número, você poderá relatar atividades suspeitas sem precisar se identificar. O serviço é gerenciado por diversas secretarias de segurança pública em todo o país, garantindo que a informação chegue às autoridades competentes.

## 2.3. Ministério Público do Trabalho (MPT)

O **Ministério Público do Trabalho** também oferece um canal para denúncias anônimas. Para registrar uma denúncia, você deve:

1. **Acessar o site do MPT:** Entre no site oficial do MPT.
2. **Preencher o formulário de denúncia:** Localize a seção de denúncias e preencha o formulário, evitando incluir seus dados pessoais.

Este canal é especialmente importante para denúncias relacionadas a irregularidades trabalhistas, como exploração de trabalho, assédio e outras práticas ilegais.

## 2.4. Canais de Denúncia na Polícia Civil e Secretarias de Segurança Pública

No **Rio Grande do Sul**, por exemplo, a **Polícia Civil** e a **Secretaria de Segurança Pública** disponibilizam plataformas online para denúncias anônimas. Os cidadãos podem acessar os sites oficiais e relatar crimes, fornecendo informações relevantes sobre atividades criminosas.

## 2.5. Ouvidorias de Universidades e Órgãos Públicos

Muitas universidades e órgãos públicos possuem suas próprias **ouvidorias**, que permitem o envio de denúncias anônimas. É recomendável verificar o site da instituição em questão para encontrar informações sobre como proceder. Essas ouvidorias são fundamentais para garantir que a comunidade acadêmica e os servidores públicos possam relatar irregularidades sem medo de represálias.

### 3. Dicas para Fazer uma Denúncia Anônima Eficaz

Para que sua denúncia seja considerada e investigada adequadamente, é importante reunir o máximo de informações possíveis. Aqui estão algumas dicas:

- **Seja Específico:** Inclua detalhes como local, data, hora e descrição do incidente. Quanto mais informações você fornecer, maior a chance de a denúncia ser apurada.
- **Identifique os Envolvidos:** Se possível, mencione nomes, cargos ou qualquer informação que ajude na identificação das pessoas envolvidas na irregularidade.
- **Descreva os Fatos:** Narre os eventos de forma clara e objetiva. Evite informações irrelevantes que possam confundir as autoridades.
- **Documentação:** Se tiver evidências, como fotos, vídeos ou documentos, mencione isso na sua denúncia, mesmo que não possa enviá-los diretamente.

### 4. Considerações Legais

É importante lembrar que fazer uma denúncia anônima não exime o denunciante de responsabilidades legais em caso de falsidade ou má-fé. A Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, estabelece que a denúncia deve ser feita de boa-fé. Denúncias infundadas podem resultar em consequências legais para o denunciante, mesmo que a identidade permaneça anônima.

Além disso, a proteção do denunciante é garantida por diversas legislações. A Lei nº 13.608/2018, por exemplo, estabelece medidas de proteção para aqueles que denunciam irregularidades, garantindo que não sofram retaliações por suas ações.

## 5. O Papel do Advogado

Embora você possa fazer uma denúncia anônima, é sempre aconselhável buscar a orientação de um advogado especializado, especialmente se a situação for complexa ou envolver riscos legais. Um advogado pode ajudá-lo a entender melhor seus direitos, a legislação aplicável e a melhor forma de proceder.

## 6. Conclusão

Fazer uma denúncia anônima é um ato de cidadania que pode ter um impacto significativo na sociedade. Utilizando os canais disponíveis, como o Fala.BR, o Disque-Denúncia 181 e as ouvidorias de órgãos públicos, você pode contribuir para a justiça e a transparência. Lembre-se de reunir informações detalhadas e, se necessário, buscar a assistência de um advogado.

Ao agir de forma consciente e responsável, você pode ajudar a coibir crimes e irregularidades, promovendo um ambiente mais seguro e ético para todos. A sua voz, mesmo que anônima, pode fazer a diferença.

## FAQ sobre Como Fazer uma Denúncia Anônima

### 1. O que é uma denúncia anônima?

Uma denúncia anônima é um relato de uma atividade ilegal ou irregular feita sem a identificação do denunciante, permitindo que a pessoa reporte informações sem medo de represálias.

### 2. Como posso fazer uma denúncia anônima no Brasil?

Você pode fazer uma denúncia anônima através do site Fala.BR, selecionando a opção “Ouvidoria” e, em seguida, “Denúncia”, marcando a opção “Não identificado”. Outra opção é ligar para o Disque-Denúncia 181.

### 3. Quais órgãos aceitam denúncias anônimas?

Diversos órgãos públicos, como o Ministério Público, a Polícia

Civil e a Secretaria de Segurança Pública, aceitam denúncias anônimas. Muitas universidades e instituições também possuem ouvidorias que permitem esse tipo de denúncia.

#### **4. O que devo incluir em uma denúncia anônima?**

É importante incluir o máximo de informações possíveis, como local, data, hora, envolvidos e detalhes relevantes sobre a situação que está sendo denunciada. Quanto mais específico você for, maiores são as chances de a denúncia ser investigada.

#### **5. Minha identidade ficará realmente protegida?**

Sim, ao fazer uma denúncia anônima, sua identidade deve ser mantida em sigilo pelas autoridades que receberem a denúncia. No entanto, é importante lembrar que em alguns casos, informações adicionais podem ser necessárias para que a investigação prossiga.

#### **6. Posso fazer uma denúncia anônima sobre qualquer tipo de crime?**

Sim, você pode fazer denúncias anônimas sobre diversos tipos de crimes, como corrupção, tráfico de drogas, violência, entre outros. Cada órgão pode ter suas diretrizes específicas sobre o que pode ser denunciado.

#### **7. O que acontece após fazer uma denúncia anônima?**

Após a denúncia, as autoridades competentes avaliarão as informações recebidas e decidirão se uma investigação será iniciada. O denunciante normalmente não será informado sobre o andamento da investigação.

#### **8. Existe algum risco em fazer uma denúncia anônima?**

Embora a intenção da denúncia anônima seja proteger a identidade do denunciante, é importante considerar que, em algumas situações, pode haver riscos, especialmente se a denúncia envolver pessoas influentes ou perigosas.

#### **9. Posso me identificar após fazer uma denúncia anônima?**

Sim, se você decidir se identificar após realizar a denúncia,

pode entrar em contato com as autoridades para fornecer mais informações ou esclarecer pontos da denúncia.

**10. O que fazer se eu tiver dúvidas sobre como fazer uma denúncia anônima?**

Se você tiver dúvidas, pode buscar orientação em órgãos de defesa do cidadão, como o Ministério Público ou a Defensoria Pública, que podem fornecer informações sobre o processo de denúncia e garantir seus direitos.